

**PORTARIA Nº. 100/2024 – de 04 de Março de 2024**

**“Contrata para função que define, servidora que menciona, para o período que especifica”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009, e, em cumprimento ao mandado judicial, proferido nos autos do Processo de nº. 5001638-98.2023-8.13.0111,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Cuidador de Idosos**, da Área de Saúde, a Servidora **MARIA JOSÉ GONÇALVES DA COSTA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 50.084 Série 0096/MG; para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período com início em **04 de Março de 2024** e vigência enquanto o paciente necessitar de cuidados, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 04 de Março de 2024.

  
**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

04 / 03 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MINAS GERAIS

Por Maria B. Nunes Barcelos

Ass. Administrativo - Matr. RPP